

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1652/2008**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, no Centro de Educação Básica Castelo Branco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1932/2008 (Processo CEE nº 014/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/03/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, no Centro de Educação Básica Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº 1303, bairro Maria das Graças, Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo 02 (duas) no turno matutino, 02 (duas) no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 28 de março de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de março de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação